

PORTARIA Nº 191 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Complementar a *Portaria nº 067 de 25 de junho de 2012*, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor substituto e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 46/2010

PROCESSO: Nº (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010.

GESTORA SUBSTITUTA: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

FISCAL: Erik Miguel Chee John
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803585

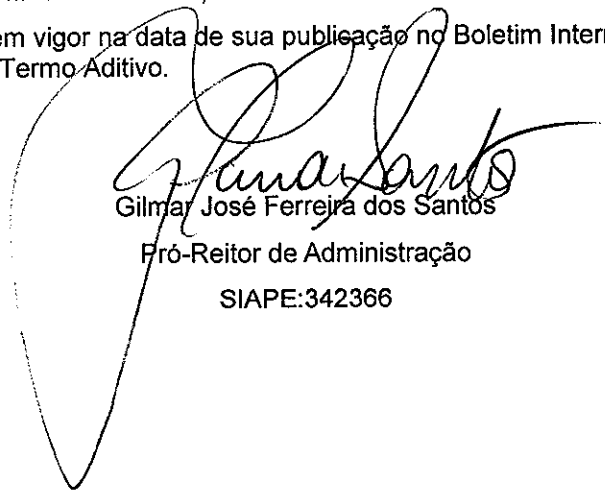
FISCAL: Mayara Pricila de Mello
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803766

FISCAL: Gisleine Bovolim
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1896744

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do 3º Termo Aditivo.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366

